



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 332

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2019**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Maria Luiza Coelho Sato ME

2. OBJETO: Fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constantes na tabela ABC Farma.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.301.0008.2011 – Prog de Ativ do FMS – Atenção Básica;

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Thiago Brigatti Dias Venâncio e Luciano Lima da Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
027/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS E BELIZÁRIO ADVOCACIA S.S.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica técnica, especializados na área de Gestão Pública tributária, envolvendo a aplicação de metodologias e rotinas de trabalho, a elaboração, consolidação e interpretação da legislação tributária municipal, atuação em processos judiciais tributários em todas as esferas judiciais, elaboração de pareceres jurídicos em processos administrativos tributários e transferência de conhecimento técnico através de consultoria e capacitação

de servidores municipais lotados no departamento de tributos, visando controle fiscal com o objetivo de redução da evasão tributária, bem como a recuperação de créditos sonegados por contribuintes ao Município de Vicentina

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, caput e inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 132.000,00, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Marcos Benedetti Hermenegildo pela contratante.
Michele Cristine Belizário Calderan pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS

DATA: 30 de abril de 2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2019**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Adenísio J. da Silva.

2. OBJETO: Fornecimento de uniformes para Secretaria de Educação e Infraestrutura e camisetas para projetos.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 90.309,80 (noventa mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 010/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.361.0010.2016 – Manutenção do ensino fundamental;
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

02.007.12.365.0010.2021 – Manutenção das atividades do ensino infantil;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição

gratuita.

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

03.010.10.301.0008.2011 – Prog de Ativ do FMS – Atenção Básica;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

02.020.27.812.0012.2028 – Manutenção das atividades esportivas;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

02.011.04.122.0022.2044 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

10.009.08.243.0007.2008 – Programação de Atividades do FM-DCA;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

04.009.08.241.0007.2006 – Progr de atividades com recursos do FMAS – idosos;

3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

04.009.08.243.0007.2007 – Prog de Atividade com recurso do FMAS – criança e adolescente;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

04.009.08.244.0007.2009 – Prog de Ativ com rec do FMAS – Proteção Básica e Especial;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Elaine Aparecida Mendes e João Gomes da Silva.